

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO
SANITÁRIO Nº 02/2013, nos termos do Padrão nº 14/2002.**

Processo nº 020.002.760/2016

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O Distrito Federal, por meio de sua **PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL-PGDF**, situada no SAM Bloco I Ed. Sede da PGDF, Brasília/DF, CEP 70620-000, CNPJ sob nº 00.394.643/0001-67, representado por **MÁRCIA CARVALHO GAZETA**, na qualidade de Procuradora-Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso X, da Portaria nº 102, de 07 de julho de 2015 e a **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL-CAESB**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 00.082.024/0001-37, com sede na Avenida Sibipiruna, Lote 13/21, Bloco B “Araguaia”, Centro de Gestão Águas Emendadas, representada por **MARCELO ANTONIO TEIXEIRA PINTO**, portador do RG nº 2.911.144 SSP/DF e do CPF nº 152.264.335-49, e **ADEILDE MATIAS CARLOS DE ARAÚJO**, portadora do RG nº 743.495 – SSP/DF e do CPF nº 348.529.301-63, residentes e domiciliados nesta Capital, na qualidade de Diretor Financeiro e Comercial e de Superintendente de Comercialização, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, de 14.01.2018 a 13.01.2019, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e com a Cláusula Oitava do Contrato e Parecer nº 0747/2017/PRCON/PGDF (fls. 91/95).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 12101

II – Programa de Trabalho: 03122600385179689

III – Natureza da Despesa: 339039

IV – Fonte de Recurso: 100000000

4.2 – O empenho é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00001, emitida em 08/01/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo.

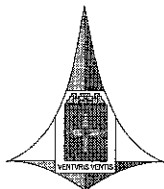
CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento, pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.





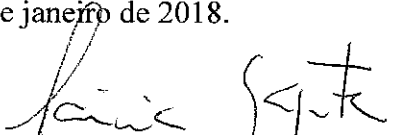
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL



E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

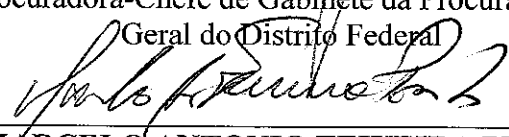
Brasília, 12 de janeiro de 2018.

Pelo Distrito Federal:

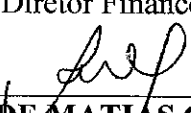


MÁRCIA CARVALHO GAZETA
Procuradora-Chefe de Gabinete da Procuradoria-
Geral do Distrito Federal

Pela Contratada:



MARCELO ANTONIO TEIXEIRA PINTO
Diretor Financeiro e Comercial



ADEILDE MATIAS CARLOS DE ARAÚJO
Superintendente de Comercialização

Testemunhas:

1. *Maria Salete Bezerra da Silva*
184.506.103-25

2. *Wilson dos Santos Lima*
514292

